



PORTARIA Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO 2022.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 55 da Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo-relacionado, 30 dias de férias a serem gozadas no período de **01/03/22 a 30/03/22**.

Servidor:	Doracina Gomes de Abreu Costa
CPF:	699.498.081-20
Matricula:	316
Lotação:	Secretaria Municipal de Administração
Cargo:	Recepcionista
Período aquisitivo:	09/01/2021 a 09/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 21 dias de fevereiro 2022.


NEREU FONTES DA LUZ

Prefeito